



Posto de Limpeza provisório em Monoblocos do Restelo

Prédio	Proveniência	Tombo	Escritura	Descrição Predial	Registado	Motivo de Aquisição
A	Assistência Nacional dos Tuberculosos	676	04/11/1941	4278/Ajuda	Sim	Expropriação para realização do plano de urbanização da Encosta da Ajuda
A'	Assistência Nacional dos Tuberculosos	676	05/11/1941	3921/Ajuda	Sim	Expropriação para realização do plano de urbanização da Encosta da Ajuda
B	Companhia Central de Urbanização	432	05/05/1940	4407/Ajuda	Sim	parcela abrangida "pelo projecto de urbanização da Encosta da Ajuda, na parte anexa à Exposição do Mundo Português"
B'	Companhia Central de Urbanização	432	06/05/1940	3984/Ajuda	Sim	parcela abrangida "pelo projecto de urbanização da Encosta da Ajuda, na parte anexa à Exposição do Mundo Português"
C	Desafetação	10937		2919/Sta Maria de Belém	Sim	Proposta n.º 355/2014 de 09/07/2014
D	EPUL	11092	15/09/2015	1939/Ajuda	Sim	Auto de Transmissão (Dissolução EPUL)
E	Desafetação	10938		2918/Sta Maria de Belém	Sim	Proposta n.º 355/2014 de 09/07/2014
F	EPUL	11091		1145/Sta Maria de Belém	Sim	Auto de Transmissão (Dissolução EPUL)

Antigo Leito de Via pública - área a desafetar



Direcção Municipal de Gestão Patrimonial
Departamento de Administração do Património
Divisão de Cadastro

Planta de Proveniências n.º 016/AG/DMGP/DAP/09.2020 A
Avenida da Ilha da Madeira

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89:Elipsóide de ref. GRS80
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Janeiro 2021

1:1 500

Legenda

- - - Limite 08/URB/2020
- Compromissos
- Prédios Municipais





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
D E P A R T A M E N T O D E P L A N E A M E N T O U R B A N O

Processo: 8/URB/2020

Informação: 24562/INF/DMURB_DepPU/GESTURBE/2021

Assunto: Op. Urbanísticas promovidas pela Adm. Pública

Ao DLPE/DLU,

Concordo genericamente com a informação técnica.

Para colmatar carências de equipamentos sociais mantém-se a necessidade de previsão de uma creche para 42 crianças e de um centro de dia e de apoio domiciliário para 60 utentes, com as características mencionadas na informação.

Para esta área da Cidade está prevista a programação de uma biblioteca âncora, com 2.600m² de área bruta de construção, que pode agregar funções culturais mais vastas que a estritamente ligada à rede de leitura, incluindo um pequeno auditório, zonas de exposições, etc, que converge com a ideia de se criar um Centro Cívico, agora proposto na nova versão do loteamento.

Discordamos da localização proposta para o pavilhão desportivo, que propomos confinante com a Escola Secundária do Restelo e com a Piscina do Restelo.

A nossa proposta de localização aponta para uma maior rentabilização do equipamento desportivo ao longo do dia, na medida em que permite uma utilização pelos alunos da escola durante o período letivo, e uma utilização da população em geral nas horas de maior procura, que são coincidentes com os fins de semana e períodos pós-laborais.

Por outro lado, a agregação do pavilhão à piscina cria um complexo desportivo, o qual passa a disponibilizar uma multiplicidade de modalidades desportivas.

Os complexos desportivos apresentam vantagens em termos de redução de custos, por economia de escala, e respondem melhor às aspirações das famílias, na medida em que permitem práticas diferenciadas em simultâneo pelos diferentes membros da mesma família. Por exemplo: um pai ou uma mãe pode levar os filhos à natação e aproveitar esse tempo para praticar ginástica ou outra modalidade do seu interesse.

Assinado por: PAULO

PAIS

Paulo Prazeres Pais

Diretor do Departamento de Planeamento Urbano

2021.06.24



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

Folha n.º

Informação

N.º 24562/INF/DMURB_DepPU/GESTURBE/2021

Data

24-06-2021

Assunto: Op. Urbanísticas promovidas pela Adm. Pública

Processo n.º 8/URB/2020

Requerente: Camara Municipal de Lisboa

Local: Alto do Restelo

Freguesia: Belém

Despacho

Sr. Diretor do Departamento de Planeamento
Arq. Paulo Pais,

Encontrando-se em apreciação na Divisão de Loteamentos Urbanos um Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento, processo n.º 8/URB/2020, no Alto do Restelo, o loteamento PRA Alto do Restelo SUL, cujo requerente enquadrado no Programa de Renda Acessível, solicita a Chefe de Divisão de Loteamentos Urbanos emissão de parecer quanto à pretensão.

A área de intervenção desta operação encontra-se classificada pelo actual PDM como Espaço a consolidar definido como área de Polaridade Urbana. A área de intervenção integra a unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG 09 – Ocidental.

Este espaço a consolidar é contíguo a espaços Centrais e Residenciais Consolidadas- traçado urbano C e Espaço de Uso Especial de Equipamentos Consolidado.

De acordo com as cartas de equipamentos, designadamente a Carta Municipal de Creches e Carta Social, foram aferidas as respectivas carências para a freguesia de Belém:

- 1- Creche para 42 crianças.
- 2- Centro de Dia com apoio domiciliário para 60 utentes.

De acordo com a actualização às normas para a programação e caracterização de equipamentos colectivos a creche deverá ter uma área bruta de construção de 420m² e espaço uma área de espaço exterior de 420m².

Para o Centro de dia com Serviço de Apoio Domiciliário deverá ser prevista uma Área Bruta de Construção Mínima de 780,0 m² em piso térreo, 2

lugares de estacionamento e preferencialmente com espaço exterior adicional.

Deverá ainda ser prevista, conforme previsto no Programa de Financiamento e execução do PDM para a UOPG 09 no âmbito do Programa Bibliotecas XXI, uma Biblioteca Âncora com uma área bruta de 2600m².

De acordo com os elementos entregues é proposta uma superfície de pavimento de 40.432m² para uso de habitacional e terciário, o que nos termos do (art. 88.º RPDM) resulta numa área de cedência obrigatória de 12.129 m².

De acordo com a memória descritiva e peças desenhadas está prevista a cedência de 23.554m² de terreno para espaços verdes de utilização colectiva e 5.419m² para equipamentos de utilização colectiva, a afectar a uma Creche, um centro cívico e um pavilhão desportivo.

A creche e centro cívico estão localizadas nos edifícios previstos para o Lote 3 e o Pavilhão desportivo será implantado no lote 5.

Embora a proposta não seja clara, subentende-se da Leitura do Quadro sinóptico das peças desenhadas que a SP afecta a Equipamentos no Lote 3A com 485m² seja destinada à Creche e a SP afecta a Equipamentos no Lote 3D com 1055m² seja destinada ao Centro Cívico.

Face ao exposto, entendemos que a proposta deverá ser reformulada no sentido de :

1. Ser identificada em planta a área de espaço exterior exclusivo a afectar à Creche, que deverá ter no mínimo 420m².

2. Substituir o centro cívico, para o qual se desconhece o conteúdo programático por um Centro de dia com Serviço de Apoio Domiciliário. Este Centro de dia deverá ter uma Área Bruta de Construção Mínima de 780,0 m² em piso térreo e de preferência um espaço exterior associado.

Neste sentido propomos que seja afectada toda a área de equipamento prevista no Lote 3D com 1055m² ao Centro de dia.

3. Incluir no programa da proposta uma Biblioteca Âncora com uma área bruta de 2.600m², que no nosso entender poderá ser implantada no Lote 5 em substituição do Pavilhão Desportivo .

4. Rever a localização do Pavilhão desportivo, que no nosso entender este deverá ser localizado em contiguidade com a Escola Secundária do Restelo e com a Piscina do Restelo, por forma a criar um complexo desportivo que sirva em simultâneo a população escolar e a população em geral.

O(A) Técnico(a)

(Tiago Santos (DMU/DPU))



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Mobilidade
Divisão de Estudos e Planeamento da Mobilidade

Ex.^{ma} Senhora
Chefe da DEPM,
Eng.^a Inês Castro Henriques.

Informação n.º
INF/119/DEPM/DMM/CML/21
ENT/1 690/DMM/CML/21

Data
2021-6-24

Assunto: Loteamento Urbano no Alto do Restelo (PRA) – Freguesia: Belém.
Proc.º: **8/URB/2020**.

Informação

1 – Introdução

No dia 18 de Junho último, a Divisão de Loteamentos Urbanos (DLU) solicitou formalmente à DMM o seu Parecer técnico relativo a um Loteamento Urbano, de iniciativa municipal, com a Ref.^a de Proc.º **8/URB/2020**, cuja análise decorre na referida Divisão.

A presente Informação contém uma análise técnica, do ponto de vista das competências funcionais da DMM no domínio da Mobilidade, aos elementos enviados pela DLU – Memória Descritiva, Peças Desenhadas e Estudo de Tráfego –, os quais caracterizam o referido Loteamento em termos da sua rede viária, circulação urbana, transportes colectivos e estacionamento.

A área de intervenção deste Loteamento localiza-se na zona do Alto do Restelo, na Freguesia de Belém, concretamente no espaço delimitado pelas Ruas Carlos Calisto, Gregório Lopes, Tristão Vaz e Mem Rodrigues e, também, pelo troço Norte da Av.^a da Ilha da Madeira e pelo quadrante Sueste da Pç. de S. Francisco Xavier.

O Loteamento é constituído por cinco Lotes, com um total máximo permitido de **45 852 m² de superfície de pavimentos**, destinados primordialmente ao uso residencial, com um limite máximo proposto de 454 Fogos (correspondendo a 37 734 m²), mas compreendendo ainda mais 5 419 m² para Equipamentos Colectivos – Pavilhão Desportivo, Centro Cívico e Creche – e 2 699 m² de áreas comerciais, tal como seguidamente se passa a descrever:

Despacho

À DMU/DPLE/DLU. Concordo com o presente parecer técnico. A CD

Assinado por: **INÊS** [REDACTED]
HENRIQUES





Lote 1

Situado junto da Pç. de S. Franc.º Xavier, prevê a implantação de um edifício de nove pisos acima do solo, mais três caves, com um total de 7 008 m² de superfície de pavimentos, dos quais 673 m² para comércio, e um máximo de 77 Fogos de habitação;

Lote 2

Situado no alinhamento do Lote anterior, ao longo da Rua Antão Gonçalves, prevê a implantação de um edifício de sete pisos acima do solo, mais duas caves, num total de 6 193 m² de superfície de pavimentos, dos quais 819 m² destinados a uso comercial, e um máximo de 64 Fogos de habitação;

Lote 3

Situado entre a Avenida da Ilha da Madeira e a Rua Tristão Vaz, prevê a implantação de um grande bloco edificado, com quatro volumes distintos ligados entre si: o Lote 3 A, com oito pisos acima do solo, mais duas caves, num total de 7 690 m² de superfície de pavimentos, dos quais 6 830 m² destinados a habitação (com um máximo de 82 Fogos), 375 m² para uso comercial e 485 m² destinados a um equipamento colectivo (Centro Cívico); o enorme Lote 3 B (que possui vários corpos, em forma de F), igualmente com oito pisos acima do solo, mais duas caves, num total de 13 285 m² de superfície de pavimentos, dos quais 12 938 m² destinados a habitação (com um máximo de 156 Fogos), e 347 m² para uso comercial; o Lote 3 C, este apenas com três pisos acima do solo, mais uma semi-cave e uma cave, com um total de 2 720 m² de superfície de pavimentos, dos quais 1 180 m² destinados a habitação (com um máximo de 14 Fogos), 485 m² destinados a comércio e 1 055 m² destinados a um equipamento colectivo (uma Creche, com seis salas); e finalmente o Lote 3 D, sem pisos acima do solo, apenas com uma semi-cave e duas caves, presume-se que destinadas ao estacionamento coberto, mas não indicando a respectiva superfície total de pavimentos;

Lote 4

Situado no alinhamento da Rua Mem Rodrigues, prevê a implantação de um edifício de sete pisos acima do solo, mais uma semi-cave e uma cave, num total de 5 078 m² de superfície de pavimentos, destinados exclusivamente a habitação (com um máximo de 61 Fogos);

Lote 5

Situado entre a Rua Gregório Lopes e a Rua Antão Gonçalves, destina-se a equipamento colectivo (Pavilhão Desportivo), com dois pisos acima do solo, mais duas caves, num total de 3 879 m² de superfície de pavimentos.

Está igualmente prevista a construção de uma ligação pedonal aérea sobre a Rua Tristão Vaz, ligando o Lote 3 C directamente ao Parque Urbano dos Moinhos de Santana.



2 – Análise

2.1 – Rede Viária

O Loteamento prevê ancorar-se nas artérias urbanas já existentes na sua área envolvente directa, estando apenas prevista a construção de alguns novos troços para o acesso directo às caves de estacionamento previstas, os quais possuem características de vias urbanas muito locais.

Assim, as vias que irão assegurar a acessibilidade ao Loteamento serão, fundamentalmente, a Rua Antão Gonçalves, a Av.^a da Ilha da Madeira, a Praça de S. Francisco Xavier e a Rua Carlos Calisto – artérias classificadas no PDM com o Nível 3 da Rede Viária Municipal (Rede de Distribuição Secundária) –, assim como as Ruas Mem Rodrigues e Tristão Vaz, que pertencem ao nível viário imediatamente inferior (Rede de Distribuição Local).

Fora da área de intervenção deste Loteamento são indicadas algumas obras de urbanização, a realizar na zona envolvente e a projectar em fase posterior, as quais prevêem já a inserção da prevista linha de Transporte Colectivo em Sítio Próprio (TCSP), denominada Linha Intermodal Ocidental Sustentável (LIOS), ao longo da Rua Antão Gonçalves, o que se prevê possa vir a originar a reconversão da actual rotunda existente na Pç. de S. Francisco Xavier num cruzamento semaforizado.

Propõe-se igualmente a pedonalização do curto troço da Rua Tristão Vaz junto à sua intersecção com a Rua Antão Gonçalves.

2.2 – Circulação Urbana

Foi já considerada nesta fase a inserção de ciclovias segregadas, fora das faixas de rodagem, na Rua Antão Gonçalves e na Av.^a da Ilha da Madeira.

De um modo geral, o Estudo de Tráfego apresentado encontra-se bem elaborado, correspondendo às necessidades específicas da avaliação dos impactes, na rede viária envolvente, da futura implementação do Loteamento em análise na presente Informação Técnica, assim como do que foi apreciado pela DMM na Informação n.º 118/DEPM/DMM/CML/21, também com data de hoje (e referente ao Loteamento Urbano com a ref.^a de Proc.º 7/URB/2020).



Considerando os pressupostos admitidos, o Estudo de Tráfego apresentado conclui que a estimativa dos volumes de tráfego motorizado que irão ser gerados, nos períodos de máxima procura e utilização, por parte do novo Empreendimento urbanístico em análise, no seu conjunto, não é susceptível de originar impactes demasiado negativos para a circulação e a segurança rodoviárias, na área de intervenção do mesmo e na sua envolvente mais próxima. A consequência mais negativa apontada pelo Estudo consiste numa ligeira deterioração das condições de circulação na Rua Mem Rodrigues.

2.3 – Estacionamento

2.3.1 – Estacionamento de utilização pública

Estão previstos 172 novos lugares para estacionamento público, a criar dentro do estacionamento subterrâneo do Lote 3, mantendo 125 lugares na via pública, à superfície, em recortes próprios, onde serão suprimidos 57 lugares actualmente existentes, os quais, todavia, serão também assegurados nos pisos subterrâneos do Lote 3, o qual disporá assim, no total, de 503 lugares (contando já com as suas necessidades próprias de estacionamento privado).

Os acessos a este grande parque de estacionamento em estrutura edificada encontram-se definidos nas plantas enviadas, mas devem considerar-se ainda meramente indicativos, pois a sua localização exacta estará dependente de diversos factores a definir apenas em fases posteriores, nomeadamente os que se relacionam com a estrutura dos edifícios que constituirão o referido Lote 3.

Em todo o caso, deve referir-se desde já, pela dimensão e número de lugares deste estacionamento subterrâneo, que todos os acessos terão de ser localizados e dimensionados em obediência a rigorosos critérios de funcionalidade e segurança rodoviária, tendo sobretudo em conta a segurança da circulação pedonal e ciclável.

De igual modo é de alertar para a necessidade de, nos estacionamentos a criar dentro de Lotes privados, separar eficazmente as zonas de utilização privativa das zonas de utilização pública, em todos os pisos, ou sectores.

Quanto ao estacionamento coberto a criar no Lote 5, embora privado, deverá ser de utilização pública.



Por outro lado, todos os pisos de estacionamento subterrâneo deverão respeitar o teor da Deliberação n.º 41/AM/2004 («Regulamento da Construção de Parques de Estacionamento do Município de Lisboa»).

Estão previstos locais para o estacionamento público de velocípedes, à superfície, junto da intersecção da Rua Tristão Vaz com a Rua Antão Gonçalves, e lugares para utentes de mobilidade reduzida, adequadamente dimensionados.

Deverá igualmente ser prevista a criação de lugares de cargas e descargas, devidamente dimensionados, junto dos estabelecimentos comerciais, e também de lugares de tomada e largada de passageiros, em especial junto da Creche, do Pavilhão Desportivo e do Centro Cívico.

De notar, ainda, que deverá sempre verificar-se o cumprimento do número mínimo de novos lugares de estacionamento necessários à superfície, que é de **25% do total da oferta de estacionamento a criar pelas operações de Loteamento**, de acordo com o Art.º 63º, n.º 1, alínea f) do RMUEL.

2.3.2 – Estacionamento de uso privado

Estão previstos, no total, 454 novos lugares de estacionamento privado para o uso habitacional, que correspondem aos 454 Fogos previstos, sendo todos eles assegurados no interior das caves dos edifícios correspondentes às respectivas necessidades calculadas, de acordo com a distribuição dos Fogos habitacionais pelos diversos Lotes.

O mesmo sucederá com os 43 lugares de estacionamento privados calculados como sendo necessários para os usos comerciais.

2.4 – Transportes Colectivos

A zona do Loteamento em análise é percorrida por diversas carreiras regulares urbanas de autocarros, algumas delas utilizando veículos articulados.

A implementação futura da nova linha de TCSP, prevista na Rua Antão Gonçalves (LIOS), poderá vir a permitir uma adaptação da rede actual da CARRIS, tendo contudo sempre em conta a necessidade de, nas vias que continuarem, ou vierem futuramente, a ser utilizadas pelas carreiras de autocarros, serem garantidas as condições geométricas apropriadas à circulação de veículos pesados de passageiros, articulados ou outros.



Deverá igualmente ter-se sempre em atenção, a este respeito, a melhor localização das Paragens e dos respectivos abrigos.

3 – Conclusões

A Divisão de Loteamentos Urbanos (DLU), a 18 de Junho de 2021, solicitou formalmente à DMM o seu Parecer relativo ao Loteamento Urbano de iniciativa municipal de ref.^a de Proc.º **8/URB/2020**, cuja análise decorre naquela Divisão. Os elementos técnicos anexados a este pedido não incluem quaisquer antecedentes oriundos da DMM.

É de salientar que se trata de uma operação urbanística de grande envergadura, contemplando a edificação de um máximo de 45 852 m² de superfície de pavimentos, correspondentes a um limite máximo previsto de 454 Fogos (37 734 m²), mais Equipamentos Colectivos (5 419 m²) e áreas comerciais (2 699 m²).

O estacionamento privativo correspondente a estes usos será integralmente acomodado nos pisos subterrâneos dos edifícios a criar, sendo o estacionamento público integrado parcialmente nos mesmos e dispondo, na parcela restante, de lugares à superfície, em recortes próprios na via pública.

Em relação aos lugares de estacionamento público a criar por esta operação de Loteamento, deverá verificar-se o cumprimento do **número mínimo de novos lugares à superfície**, que é de **25% do número total de lugares a criar**, de acordo com o Art.º 63º, n.º 1, alínea f) do RMUEL, bem como ser observado o estipulado no Regulamento do PDM sobre estacionamento, em especial no n.º 5 do seu Art.º 75º.

A nova rede viária a construir será apenas constituída por curtos troços de carácter muito local, a partir das artérias urbanas existentes, para acesso aos pisos de estacionamento subterrâneos, ou a bolsas de estacionamento na via pública.

A localização das amarrações desses novos troços viários às vias existentes poderá ser alvo de ajustamentos, nomeadamente em sede dos projectos de execução dos edifícios, devendo neste âmbito ser tidos em consideração os critérios adequados de funcionalidade e de segurança rodoviária, velocipédica e pedonal.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Mobilidade
Divisão de Estudos e Planeamento da Mobilidade

Quanto ao Estudo de Tráfego apresentado, o mesmo conclui que as estimativas dos volumes de tráfego, nos períodos de máxima procura e utilização, que irão ser gerados pelo novo Empreendimento urbanístico não são susceptíveis de originar impactes demasiado negativos no sistema de circulação da zona estudada.

Outros aspectos menos relevantes desta análise, mas ainda assim a merecer adequada consideração no prosseguimento deste processo, encontram-se mais desenvolvidos no **ponto 2** da presente Informação Técnica.

DMM, 24 de Junho de 2 021.

Os Técnicos Superiores,

Alexandre Leal (Eng.º Civil),
DGM

Marçal António Alves (Eng.º Civil),
DEPM

Maria João Meireles (Arqt.ª),
DEPM.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

Folha n.º

Informação

N.º 25768/INF/DMURB_DepEP_DivEU/GESTURBE/2021

Data

30-06-2021

Assunto: Op. Urbanísticas promovidas pela Adm. Pública

Processo n.º 8/URB/2020

Requerente: Camara Municipal de Lisboa

Local: Alto do Restelo

Freguesia: Belém

De acordo com os elementos recepcionados por estes serviços por email a 25/06/2021, segue a análise de espaço público da proposta apresentada. O projeto de loteamento apresentado é o resultado de um processo de convergência de fatores múltiplos e de sinergias, que passaram:

- i) pelas exigências regulamentares de ocupação do território, decorrentes dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT);
- ii) pela interpretação dos IGT pela equipa multidisciplinar de técnicos responsáveis pelo projeto; pela implementação dos objetivos inerentes ao Programa de Renda Acessível e do seu conceito para a construção de novos habitats; e do intenso processo participativo que se verificou, essencial para na construção coletiva da cidade, em que todos se sentem ouvidos e representados.

Assim e após o período de Discussão Pública do proc. 8/URB/2020, que decorreu de 9 de fevereiro a 4 de maio, foram revistos alguns aspetos do projeto que sucintamente se elencam:

- Alteração da volumetria dos novos edifícios reduzindo-se o número máximo de 15 para 8 pisos;
- A sequente alteração da abordagem ao sistema de vistas protegido no Parque do Alto dos Moinhos, resultante da redução do número de pisos dos edifícios;
- Maior clarificação das opções de transporte público e consolidação e acomodação da rede de modos suaves, designadamente o metro de superfície LIOS e a sua interligação com a rede ciclável ao Bairro do Caramão e ao Parque Florestal de Monsanto;
- Proposta de novos equipamentos, designadamente um centro cívico (biblioteca/mediateca, sala de conferências/teatro) com uma apropriação do espaço de uso público a várias cotas (não apenas ao nível do piso térreo, mas na cobertura dos edifícios);

Despacho

Ao Arq.º Pedro Dinis, DDEP,

Concordo. A proposta agora apresentada integra alterações efetuadas no seguimento das considerações que resultaram da sua apresentação pública, especialmente em relação à volumetria, e algumas delas também já indicadas no anterior parecer destes serviços, que se anexa. Nesse sentido, considera-se que a redução do número de pisos beneficia o enquadramento urbano bem como o impacto no espaço público adjacente, ganhando igualmente zonas de estadia e percursos pedonais mais francos na ligação nascente-poente, reforçada pela pedonalização proposta para a R. Antão Gonçalves, procurando com isso marcar esta centralidade com a articulação entre os diversos equipamentos públicos existentes e propostos e novas áreas comerciais, não obstante da necessidade de aferição por parte da DMM das implicações viárias resultantes, que terão de ser acauteladas tendo em conta todo o sistema viário envolvente e a introdução prevista do LIOS, sendo que nesse aspeto algumas ligações se tornam menos diretas.

Para além desse fator, existem alguns pontos que se entende que possam ainda vir a ser melhorados ou esclarecidos, conforme discriminado na presente informação, e que, s.m.o., poderão ser remetidos para a fase dos projetos de arranjos exteriores a desenvolver, nomeadamente no que respeita à oportunidade de uma melhor ligação pedonal sul/norte, entre esta operação e o Alto do Restelo norte,



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

- Aumento da capacidade dos equipamentos anteriormente propostos, mais precisamente a duplicação da capacidade da creche, agora para 84 crianças;
- Reforço de um eixo de atividades económicas através da implementação de um corredor verde onde se concentram áreas comerciais destinadas a comércio local e que agora, de forma mais estruturada e segura, permite a ligação pedonal entre os equipamentos não apenas da operação de loteamento, mas da envolvente – entre o Parque Moinhos de Santana, a Igreja S. Francisco Xavier, as Piscinas e os futuros Centro de Saúde e Polidesportivo – apoiada por um eixo de comércio local;
- A introdução de medidas de acalmia de trânsito através de soluções de coexistência e outras
- Aumento de espaços verdes de recreio e lazer ao nível do piso térreo e também ao nível das coberturas de alguns edifícios, onde se prevê a existência de espaços verdes de estadia que permitem a democratização da vista sobre a cidade, com ligação pedonal aérea ao Parque dos Moinhos de Santana;
- Promoção de maior sustentabilidade e conforto ambiental maximizando-se a permeabilidade do espaço público e prolongamento do parque urbano – continuidade da estrutura do corredor verde de Monsanto e o Parque dos Moinhos de Santana;
- Maior oferta de estacionamento público;

A principal debilidade desta zona da cidade, que não apresenta grande complexidade a nível orográfico, prende-se essencialmente com a falta de densidade, desqualificação do espaço público e acessibilidade de transportes públicos, que se faz apenas através de autocarro.

A área de intervenção confronta-se a norte com as torres do Restelo da Rua Gregório Lopes; a Nascente com a Rua Mem Rodrigues e o Parque Moinhos de Santana; a sul com os edifícios planeados e projetados pela EPUL da Avenida da Ilha da Madeira... ao fundo a foz do Tejo; e a poente com vários equipamentos designadamente a Piscina Municipal, a Igreja de S. Francisco Xavier e um posto de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

O intuito deste estudo prendeu-se com o preenchimento dos espaços vazios e zonamento de uma área enquadrada pela Calçada do Galvão, Rua Dr. Mário Coutinho, Av. das Descobertas, e a sul pelas Ruas Rua Antão Gonçalves, Av. Da Ilha da Madeira, Rua Mem Rodrigues, Rua Tristão Vaz e Rua conselheiro Martins de Carvalho.

O projecto incide em área de Sistema Húmido, identificada na planta da Estrutura Ecológica. De acordo com o Núcleo de Apoio Técnico da Unidade de Coordenação Territorial a área terá de ser objecto de Prospecção Geológico-Geotécnica. É claro, na planta do PDM, a definição de áreas preferenciais de drenagem que têm de ser consideradas ou criadas bacias de retenção naturais (áreas verdes) para promover a infiltração das águas.

(sendo que para sul essa continuidade só é garantida atravessando um lote privado com ónus de utilização pública), esclarecimento sobre termos de execução e manutenção do passadiço de ligação ao miradouro dos Moinhos de Santana face às diferentes propriedades, acerto de cotas e melhoria das condições de acessibilidade, segurança e conforto pedonal nos percursos e atravessamentos, e revisão do traçado da ciclovia no passeio bem como de alguns aspetos viários mencionados, sem prejuízo do que for indicado pela DMM no âmbito das respetivas competências.

A Chefe da Divisão de Estudos Urbanos

Assinado por: **PAULA**
REBELO



À DLPE/DLU

Sr.ª Chefe de Divisão

Arq.ª Joana Monteiro

Concordo com o parecer favorável condicionado, pelos motivos indicados, devendo as correções indicadas serem realizadas na fase seguinte do presente licenciamento.

Reitera-se o já indicado anteriormente que a planta apresentada não corresponde à situação atual da envolvente, nomeadamente porque não se encontra identificada a Unidade de Saúde do Restelo que constitui a frente poente da Rua Carlos Calisto em frente ao lote 5, que tem uma forma circular (resultante do Projeto Urbano do Alto do Restelo), e que tem interferência direta na relação com o novo edificado; acresce a este fato a alteração viária proposta, que elimina a rotunda existente à qual a Unidade de Saúde é paralela, pelo que não é possível realizar uma correta leitura do novo modelo edificado com a envolvente. Sendo que o limite das obras de urbanização deverá ser aferido nessa zona, de modo a garantir a coerência do espaço público.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

O lote 7 incide no Sistema de Corredores Estruturantes. A memória descritiva refere que é garantida a continuidade do Corredor Estruturante e que em sede de obras de urbanização será apresentado o projeto de arranjos exteriores, de acordo com o artigo 12.º/3 do RPDM.

Em termos de Riscos naturais e Antrópicos temos:

- Vulnerabilidade às Inundações Moderada - lotes 2, 3, 5 e 6 - Nestas situações deve garantir-se as exigências já definidas para o sistema húmido, uma vez que são coexistentes.
- Vulnerabilidade Sísmica dos Solos Baixa na totalidade da área de intervenção, não havendo necessidade de se recorrer a estudos adicionais ou medidas adicionais, para além da legislação aplicável aos edifícios, relativamente às matérias da resistência estrutural antissísmica.

A área de intervenção encontra-se no sub-sistema de ângulos de visão do Miradouro dos Moinhos de Santana. A proposta apresentada refere que tem em consideração as exigências do PDM relativamente à relação visual com o Parque de Monsanto, a partir do Miradouro. São apresentadas imagens que refletem o impacto visual dos edifícios demonstrando o que antecede, nos termos do artigo 17.º/4 do RPDM.

Identificam-se as seguintes condicionantes para o local:

- Estação emissora de Alfragide/ Zona de Libertação Secundária – deve ser consultada a ICP-ANACOM;
- Plano Horizontal Exterior - deve ser consultada a Autoridade Nacional de Aviação Civil.

Na presente proposta foram incorporados os contributos recebidos da população no âmbito do processo de discussão pública:

- Aproximar a escala/número de pisos dos edifícios da envolvente da área de intervenção a sul;
- Reforçar a rede de transportes públicos, bem como a acessibilidade pedonal e ciclável;
- Reforçar a oferta de estacionamento público, mantendo-se os lugares de estacionamento existentes e propondo-se novos lugares de apoio aos equipamentos públicos existentes e a construir na área do loteamento e na envolvente;
- Encarar toda a área de intervenção como um prolongamento do Parque do Alto dos Moinhos, sendo todos os planos horizontais (espaço público térreo e coberturas) espaços verdes ajardinados, de uso público ou de uso comum dos novos moradores;
- Reforçar a rede de equipamentos tirando também partido de outras parcelas de terreno municipal na envolvente;
- Avaliar o impacto ambiental do loteamento através de um Estudo Prévio Ambiental elaborado pelo Instituto Superior Técnico,

Sublinho ainda alguns pontos a ter em atenção no desenvolvimento do projeto:

- Deverá ser esclarecido se os troços encerrados na Rua Antão Gonçalves e Rua Tristão Vaz serão pedonalizados ou apenas de coexistência, pois nas peças desenhadas está formalizada a via em ambas as situações;
- Em caso de pedonalização da Rua Antão Gonçalves, deverá ser verificada a viabilidade da proposta atual no cruzamento da Rua Gregório Lopes com a Rua Carlos Calisto, pois com a anulação da rotunda, torna-se inviável o retorno e o acesso ao troço nascente desta rua, o que provocará uma ruptura na continuidade urbana e não uma continuidade pela Estrada de Caselas;
- Em caso de pedonalização da Rua Tristão Vaz, deverá ser verificado o funcionamento do transporte público que passa nesse troço;
- Que se potenciará melhor a Centralidade identificada na Rua Antão Gonçalves, no âmbito do programa ma Praça em Cada Bairro, se o equipamento proposto para o lote 5 proporcionasse uma maior vivência de rua ao nível do piso térreo, e por outro lado que o equipamento desportivo deveria estar mais próximo da Piscina Municipal e da Escola Secundária do Restelo, concordando-se por esse motivo com o parecer emitido pelo Departamento de Planeamento Urbano;
- Que deverá ser repensada a ligação superior entre o Parque dos Moinhos de Santana e a área em estudo, pois por um lado, o troço da Rua Tristão Vaz em que é realizada a passagem será de coexistência, pelo que com um tráfego muito reduzido e por outro lado, trata-se de um parque que se encontra encerrado no período nocturno, pelo que esta nova passagem teria de ser igualmente encerrada;



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

resultando o mesmo em recomendações que contribuirão para uma maior identidade de sustentabilidade de todo o projeto;

- Reavaliar o sistema de vistas, criando novos espaços públicos na cobertura dos edifícios, democratizando-se assim as vistas a cotas elevadas;
- Melhorar a exposição solar com a envolvente, pela redução do número de pisos dos edifícios.

O Estudo Urbano do Alto do Restelo que se debruçou sobre uma área de intervenção mais abrangente, propõe assim para a envolvente da Igreja de S. Francisco Xavier e Escola Secundária do Restelo, uma zona de equipamentos – Piscina, Unidade de Saúde e Cuidados Continuados. A nascente da Praça de São Francisco Xavier concentra a habitação e serviços, em edifícios com 6 e 8 pisos e 11 lotes, na área de intervenção deste loteamento.

Segundo o projetista, o que agora se propõe, e no alinhamento da recente estratégia municipal de remeter ao peão o protagonismo devido, é exatamente desmaterializar o mais possível espaço do automóvel, ou seja, não subjugar o desenho urbano ao traçado viário que aqui se encontra bastante vincado, designadamente a rotunda chamada de Praça de São Francisco Xavier.

Assim o que é agora proposta, em reforço do pressuposto inicial, é uma rede de espaço público e pedonal no miolo delimitado pela Rua Gregório Lopes, Av. Da Ilha da Madeira, Rua Mem Rodrigues e Rua Tristão Vaz, onde apenas os peões circulam, estruturado por edifícios que fazem a transição de uma malha pouco densa para outra, densa em torre.

De uma breve análise da proposta referem-se os seguintes aspectos a considerar, que se entende poderem contribuir para a sua melhoria:

- De acordo com a informação anterior N.º12595/INF/DMURB_DepEP_DivEU/GESTURBE/2021 destes serviços, deverá ser analisada a possibilidade de corrigir o perfil da Rua Carlos Calisto entre a Rua Antão Gonçalves e a Rua Gregório Lopes, que apresenta nesse troço uma inclinação superior a 10% (inacessível em termos de acessibilidade universal), e entre este cruzamento e a Avenida Mário Moutinho uma inclinação inferior a 2%. Não se verificam cotas no projecto apresentado que possam concluir a análise desta recomendação dos serviços. A adenda entregue com o actual projecto relativa ao Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo prevê, contudo, medidas de acalmia de trânsito nestes troços viários.

A informação N.º12595/INF/DMURB_DepEP_DivEU/GESTURBE/2021 refere que deverá ser analisada pela equipa projetista a possibilidade de uma nova modelação, de modo a garantir percursos pedonais com inclinações não superiores a 6%, e com sombreamento e piso confortável, o que constituiria uma enorme mais-valia para o espaço público do Bairro. A Rua Mem Rodrigues apresenta cotas que revelam uma inclinação superior

Na fase seguinte do procedimento, estamos disponíveis para acompanhar desde o início os projetos de especialidades, de modo a garantir, que esta intervenção se articule devidamente com os projetos estruturantes no espaço público deste território, dos quais destaco:

- LIOS - Linha de Metro Ligeiro de Superfície e Espaço Público Envolvente;
- Percursos Pedonais Estruturantes Acessíveis Sombreados: Eixo Belém Monumental / Monsanto (através Avenida Ilha da Madeira e Rua Carlos Calisto; que deverá ser articulado com o poposto no Loteamento Alto do Restelo - 7/URB/2020) e outro no sentido Parque dos Moinhos de Santana / Monsanto;

O Diretor de Departamento

assinado por: **FELIX MIGUEL COSTA BRANDEIRA**
DINIS





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

a 6% pelo que deve ser revista a proposta ou ser sugerida solução compatível ou alternativa de acordo com os parâmetros legais.

- É apresentado no desenho a linha LIOS – Linha Intermodal Sustentável, numa primeira fase na zona ocidental da cidade, com o objectivo de disponibilizar uma ligação rápida entre Miraflores em Oeiras e Alcântara, com um transporte público amigo do ambiente (zero emissões), procurando assim competir com a utilização do transporte individual nesta área da cidade.

O Canal da LIOS terá características de circulação que promovem a interligação dos principais pontos aglutinadores, ligação aos equipamentos de saúde, desporto, ensino e cultura que se localizam ao longo deste eixo, promovendo um percurso pedonal de atravessamento de toda a encosta com declives inferiores a 6,5%, garantindo ainda uma interligação tanto ao Corredor Verde Estruturante do Vale de Alcântara e a Rede Ciclável do Parque de Monsanto.

Ainda em termos viários, a principal alteração proposta no projeto corresponde à pedonalização de todo o alinhamento da R. Antão Gonçalves no espaço em que este eixo atravessa a área de intervenção do loteamento 8URB, a norte do lote 1 e lote 2, acompanhando o corredor do LIOS, que se mantém naturalmente inalterado enquanto condicionante ao desenvolvimento da solução viária. No mesmo alinhamento mantêm-se a existência de um corredor rodoviário que visa permitir a circulação em situações de emergência.

Refere ainda a adenda do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo que (...) é visando minimizar as interferências do tráfego rodoviário com a sua operação, que se encontra prevista a supressão do atravessamento do seu espaço canal no alinhamento da R. Tristão Vaz. Tal permite que se venha a criar uma zona de coexistência no seu alinhamento, sobre a qual apenas se aponta permitido o acesso ao espaço de estacionamento associado ao edifício 2 do loteamento 8URB. Esta nova configuração permite também simplificar a interseção entre a Av. Ilha da Madeira e a R. Antão Gonçalves em virtude da circulação para nascente nesta última se ver interrompida. É assim mantida uma solução semaforizada para esta interseção com atuação à passagem do transporte coletivo, vendo assim alterado o esquema semafórico inicial. O corredor LIOS mantém o seu espaço inicial (a sul do eixo rodoviário da R. Antão Gonçalves) possibilitando-se todos os movimentos neste ponto de articulação de forma a minimizar as alterações de percurso dos vários serviços de transporte coletivo rodoviário que servem a envolvente (...).

O documento refere ainda que (...) Ao longo da Av. Ilha da Madeira abre-se a possibilidade de replicar os mecanismos de acalmia de tráfego já implementados no seu desenvolvimento a sul da área em análise. Aponta-se assim para que, na medida do possível, se efetue a redução de perfis viários sobre este eixo em particular nos espaços de atravessamento pedonal, potenciando a redução de velocidades e a melhoria das condições de circulação pedonal(...).



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

Salienta-se que o projeto deve reflectir soluções no que diz respeito a atravessamentos pedonais e cicláveis, com minimização de conflitos decorrentes da utilização da rede viária, pedonal e ciclável prevista.

- A evolução do projeto resulta agora na proposta de cinco lotes que se destinam essencialmente ao uso habitacional, comércio e de equipamentos públicos – creche (com capacidade de 84 crianças), centro de dia (40-60 pessoas), centro cívico (biblioteca/mediateca, sala de conferências/ teatro e terraço), e pavilhão desportivo (para as modalidades amadoras do Belenenses). Esses equipamentos devem estar devidamente identificados nas peças desenhadas o que não acontece, estando somente referenciados na memória descritiva.

Assim, os Lotes 1 e 2, com 8 e 6 pisos respetivamente, com frente para um grande corredor verde de ligação entre o Parque Moinhos de Santana e a Igreja São Francisco Xavier, constituem edifícios habitacionais, servidos nos pisos térreos por comércio.

O Lote 3, varia entre os 2 e 8 pisos. Este lote com 3 blocos, para além de se destinar a habitação, comércio e equipamentos, permite a modelação do território, criando espaços:

- i) ora mais expostos - para o corredor verde
- ii) ora mais intimistas, com praças que se fecham sobre si, ou para fora - Rua Mem Rodrigues –
- iii) para além de ser ele próprio ser uma ponte de acesso ao Parque do Alto dos Moinhos, que pode ser percorrido por todos e com acesso ao centro cívico na cobertura. No seu bloco C, com acesso pela Rua Mem Rodrigues, prevê-se a existência da creche e de um centro de dia.

O Lote 4 com 6 pisos, efetua a transição com o tecido urbano a sul, também se destina a habitação.

Ressalvamos que, no que diz respeito ao lote 3, deve ser clarificado no projecto a continuidade/acessos/ligações do atravessamento pedonal proposto na rua Tristão Vaz para o miradouro dos Moinhos de Santana. É referido na memória descritiva que "(...) com a redução do número de pisos dos edifícios, surge agora a oportunidade de propor um passeio público com início no Parque Moinhos de Santana e que serpenteia as coberturas dos edifícios que serão simultaneamente espaços de estadia, de trocas comunitárias e um grande miradouro sobre Monsanto e o Tejo(...)".

Neste sentido é importante clarificar de que forma é que está pensada este acesso pedonal a cota mais elevada no que diz respeito à sua integração nas coberturas dos edifícios e acessos entre espaços, com clara distinção de espaços públicos/espaços privados, salvaguardando-se o acesso seguro aos equipamentos propostos no bloco C e destinados a uma creche e centro de dia. A informação constante no Plano de Acessibilidades não é suficiente tornando esta questão dúbia e colocando a sua exequibilidade e gestão em questão.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

Alerta-se novamente que o acesso a estes equipamentos, creche e centro de dia, previsto pela rua Mem Rodrigues não salvaguarda área de drop-off de crianças ou idosos nem tão pouco estacionamento à superfície seguro pois o mesmo é desenhado numa área de curva acentuada em sentido descendente.

Salienta-se ainda que, pelo facto da Rua Tristão Vaz estar equacionada entre o lote 2 e lote 3, como uma zona de coexistência de acesso ao parque do lote 2, deve ser efectuada uma reflexão sobre possíveis conflitos de estacionamento/paragem de utentes dos equipamentos previstos no lote 3 assim como o inevitável aumento de tráfego viário na Rua Mem Rodrigues.

- Nos lotes 2, 3 e 4 a proposta de construção nova coincide com áreas integradas no sistema húmido e o PDML dispõe que em sede própria devem ser apresentados dados de caracterização hidrogeológica. O Núcleo de Apoio Técnico da Unidade de Coordenação Territorial executou um estudo geológico para a mesma área de intervenção a fim de se aferir a viabilidade das caves propostas para o estacionamento.

O estudo conclui o seguinte:

“Face ao exposto, de um modo geral, não parecem existir condicionamentos significativos no que se refere aos aspetos de ordem geológico-geotécnicos e hidrogeológicos, para as construções prevista”.

No entanto salienta-se desde já, que os lotes 1 a 3 [coincidentes com o lote 1 da presente proposta], se localizam em área de influência da falha geológica mencionada, pelo que deverão ser acauteladas as condições de fundação destes edifícios que se pretendem construir nesta zona do loteamento.

As escavações previstas a realizar para a construção dos dois pisos enterrados, envolvem profundidades da ordem dos 6 m a 7 m, deverão ser executadas ao abrigo de uma estrutura de contenção periférica, adequada ao Projeto e às reias condicionantes geotécnicas do terreno.

Assim, o local deverá ser objeto de uma campanha específica de Prospeção Geológico-Geotécnica, envolvendo ensaios de caracterização “in situ”, com medição de níveis de água.”

Salienta-se que, dada a identificação de uma zona de “sistema húmido” que intersecta sobretudo o loteamento 8URB, devem ser tidas em conta as medidas adequadas que assegurem a drenagem, escoamento natural ou retenção de águas pluviais.

- O lote 5 integra-se no Sistema de Corredores Estruturantes pelo que é garantida a continuidade do Corredor Estruturante e em sede de obras de urbanização será apresentado o projeto de arranjos exteriores, de acordo com o artigo 12.º/3 do RPDM.

- A área de intervenção encontra-se no sub-sistema de ângulos de visão do Miradouro dos Moinhos de Santana.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

A alteração de volumetria dos edifícios actual diminui o impacte visual que os mesmos terão desde o miradouro dos Moinhos de Santana devendo ser salvaguardado todas as orientações que o estudo de impacte ambiental venha a considerar. Considera-se que, tal como conclusões do estudo prévio de impacte ambiental, que a construção de edificado vai alterar a morfologia e volumetria da zona, tendo alterações nas vistas para edifícios na envolvente pontualmente nos pisos mais baixos, sombreamento (em algumas horas) e orientação ao nível micro de ventos.

- Esclarece-se que de acordo com o DL 163, seção 4.7.6. “os troços de percursos pedonais com inclinação superior ou igual a 5% devem ser consideradas rampas e satisfazer o especificado na seção 2.5 “, não se verificando o cumprimento destas especificações em alguns dos percursos com inclinação igual ou superior a 5%. Neste sentido deve estar estabelecido percursos pedonais alternativos acessíveis, com inclinação inferior a 5% e pavimentados segundo as regras legais.

- Não é possível aferir a conformidade das escadarias projetadas na área, na medida em que o desenho das mesmas não se apresenta nítido nas plantas recebidas. As mesmas devem cumprir todas as disposições do decreto lei 163/2006, seção 2.4..

- A abordagem do projecto centra os espaços públicos e prevê a rede principal de circulação pedonal ao longo da malha dos lotes previstos mas no que diz respeito às ligações com a envolvente nem sempre as considera fundamentais pelo desenho apresentado. Exemplo disso é os atravessamentos previsto para a Igreja de São Francisco Xavier, um equipamento fundamental para a comunidade mas para a qual não se verifica ligações pedonais coesas que devem respeitar os atravessamentos já existentes como também salvaguardar passadeiras a serem reformuladas ou construídas de acordo com os parâmetros legais.

- Estão omissas as passadeiras em grande parte dos desenhos tanto as existentes como eventualmente as propostas. As passadeiras devem estar de acordo com as disposições do decreto lei 163/2006.

- O plano de acessibilidades apresentado não contempla a dimensão planimétrica dos circuitos pedonais projectados nem cotas e declives, informação essencial a constar nesta planta.

- A proposta considera, no plano de acessibilidades, 4 estacionamentos para pessoas com mobilidade condicionada à superfície, sugerindo-se a revisão do estacionamento localizado na Rua Gregório Lopes, junto ao lote 5, cuja localização pode colocar em perigo os utentes.

- O projecto deve contemplar o levantamento do estrato arbóreo existente a manter e sua realocação na área.

- Sugere-se que a DMM se pronuncie igualmente sobre os estacionamentos à superfície projectados na medida em que alguns não são possíveis de implementar dada a geometria de ruas e ângulos a respeitar de entrada/saída das viaturas.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Estudos Urbanos

- No que diz respeito à rede clicável deve ser referenciado se a mesma é uni ou bidirecional e salvaguardadas todas as normas de segurança prevista no Manual de espaço público do município por forma a evitar conflitos automóvel/peão/ciclista. Considera-se que a rede desenhada não salvaguarda estes aspetos, devendo ser consultada a Direção Municipal de Mobilidade para sua confirmação e validação de desenho considerando o espaço canal para a LIOS.

O(A) Técnico(a)

(Sandra Pinto (DMU/DEP/DEU))